



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DEPARTAMENTO ÉTICO DISCIPLINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 26.283/2022

#### CITAÇÃO POR EDITAL

Artigo 224 da Lei Municipal Complementar n. 25, de outubro de 2007.  
(Estatuto do Servidor Público de Caraguatatuba)

A Comissão Processante, por seu presidente no presente ato considera que fica o servidor **Sr. Welder Petrys Rosa**, matrícula n.º 16.355, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fique devidamente intimado a tomar conhecimento da representação administrativa que lhe é movida e apresentar DEFESA no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, requerer juntada de documentos, obter vistas dos autos, e sob pena de não o fazendo sujeitar-se aos efeitos da revelia e confissão quanto a matéria de fato, ocasião em que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados no processo de acordo com o artigo 224, da Lei Municipal Complementar n.º 25/2007.

O servidor poderá obter vistas dos autos de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 16h30, devendo comparecer na sede do Departamento Ético Disciplinar, situada à Rua Vital Brasil, n.º 44, Centro, Caraguatatuba/SP.

Caraguatatuba, 18 de novembro de 2022.

**Silvia dos Santos da Silva**  
Presidente da Comissão

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - CARAGUATATUBA/SP

#### EDITAL DE CHAMAMENTO ELEIÇÕES - Nº 02/2022

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB do Município de Caraguatatuba, por sua comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a eleição da composição do CACSFUNDEB nomeada pela Portaria n.º 01, de 19 de outubro de 2022, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o disposto na Lei Municipal n.º 2.547, de 03 de março de 2021, **FAZ SABER** a todos os interessados, em especial as Entidades Representativas dos Segmentos (professor de educação básica; técnico-administrativo das escolas públicas; pais de alunos da educação básica pública; estudante de educação básica pública e organização da sociedade civil) **as INSCRIÇÕES DEFERIDAS** para participar do processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB, conforme os segmentos.

**Art. 1º** – Candidatos DEFERIDOS no Segmento dos Representantes dos **professores de educação básica pública**:

- I - Maria de Cassia Brenelli Regina;
- II - Severo Henrique Ortiz; e,
- III - Fabio Marcelo dos Santos Lima.

**Art. 2º** – Candidatos DEFERIDOS no Segmento dos Representantes do **técnico-administrativo das escolas públicas**:

- I - Maria da Silva;
- II - Edy Lemes; e,
- III - Victor Hugo Mendes de Alencar.

**Art. 3º** – Candidatos DEFERIDOS no Segmento dos Representantes dos **pais de alunos da educação básica pública**:

- I - Josiele Mariano da Silva;
- II - Luciana do Nascimento Santos;
- III - Rogerio Grossi de Brito;
- IV - Ana Paula Ottoni;
- V – Dayana Lima Gomes de Moraes; e,
- VI – Fátima Aparecida Camilo Menino.

**Art. 4º** – Candidatos DEFERIDOS no Segmento dos Representantes dos **estudantes de educação básica pública** sendo 1 (um) indicado pela entidade de **estudantes secundaristas**:

- I – Guinivere Lais Binder Pereira Leite;
- II – Emerson Edgar Aparecido dos Santos;
- III – Rafael da Silva Faria;
- IV – Giovana Gonzaga Leite; e,
- V – Myrelle Gomes Rodrigues.

**Art. 5º** – Candidatos DEFERIDOS no Segmento dos Representantes da **organização da sociedade civil**:

- I - Andressa Abreu Nunes;
- II - Marcela Nakane Bocato;
- III - Fabia Nakane Bocato;
- IV - Marcos Felipe Nakane Bocato;
- V - João Henrique Nakane;
- VI - Marcelo Henrique Barbieri Bocato; e,
- VII – Fabiana Evangelista da Silva.

**Art. 6º** – Os casos omissos serão analisados pela comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a eleição da nova composição que conduzirá o processo eleitoral e pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB do Município de Caraguatatuba.

**Art. 7º** - Para o conhecimento de todos os interessados, este edital será expedido e publicado na Imprensa Local, devendo ser divulgado em todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Educação, bem como na sede da Prefeitura, na sede da Secretaria Municipal de Educação e em outros locais públicos, de forma a ter ampla divulgação.

**Art. 8º** - A divulgação deste Edital e dos atos das Eleições do CACSFUNDEB serão publicados no Portal da Prefeitura de Caraguatatuba e no portal dos Conselhos, na página da Internet da Prefeitura de Caraguatatuba: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/fundeb/>.

Caraguatatuba, 22 de novembro de 2022.

**Comissão Responsável pela organização do pleito eleitoral do Conselho CACSFUNDEB para o mandato de 2022/2026  
Portaria nº 01, de 19 de outubro de 2022**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 - PROCESSO Nº 5.588/2022 - EDITAL Nº 203/2022**

A Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do artigo 5º da Lei nº 8987/95, TORNA PÚBLICO a abertura do processo licitatório visando a **CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA** em caráter de exclusividade em um lote único.

Abertura dos envelopes: **26/12/2022 às 10h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 21 de novembro de 2022. **MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

### **COMUNICADO**

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 161/2022 - Processo Interno nº 30.170/2022 – Processo de Compra nº 5.167/2022** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA REMUME. (para atender pacientes com processos judiciais, pelo período de 12 meses. Itens fracassados do PE 86/2022)**, a correção da Unidade do item 44 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e mantida a data de abertura do referido certame, a saber, dia **30/11/2022 às 09h00min.** O Edital e informações encontram-se disponível no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 21/11/2022. **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE ADITAMENTO**

PP nº 141/2019 - Processo Interno nº 32.483/2019 - Processo de Compra nº 5.240/2019 - Contrato nº 202/2019

**Empresa:** Marajá Transportes Locações & Turismo - Eireli.

**Objeto:** Locação de Van com Motorista.

**Aditamento nº 03:** Prorrogação em mais 12 meses. 08/11/22 a 08/11/23. Ao valor global de R\$ 129.544,68, após reajuste de 5,96205%, referente ao período de 11/2021 a 09/22 – INPC (IBGE).

**Assinatura:** 03/11/2022.

**Responsável:** Amauri Barboza Toledo.